



RESOLUÇÃO Nº. 001 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011

REVOGADA

Pela Resolução nº. 5 de 26/02/24
DOE Nº. 4627 de 27/02/24

“Dispõe sobre a normatização dos procedimentos do Estágio Supervisionado Orientado do Curso de Bacharelado em Agronomia”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo em conformidade com a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 01 de setembro de 2010, e

CONSIDERANDO a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio do estudante;

CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico Institucional e o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia;

CONSIDERANDO que o Componente Curricular Estágio Supervisionado Orientado é requisito obrigatório para a integralização da matriz curricular do curso;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do Estágio Supervisionado Orientado para os acadêmicos do Curso de Bacharelado em Agronomia.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as normas que regulamentam o Estágio Supervisionado Orientado para os acadêmicos do Curso de Bacharelado em Agronomia da Universidade Estadual de Roraima, conforme regulamento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 02 de fevereiro de 2011.

Prof. Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins
Presidente do Conselho Universitário - CONUNI



**REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO ORIENTADO
DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**

REVOGADA

Pela Resolução nº. 5 de 26/02/24
DOE Nº. 4627 de 27/02/24

**CAPÍTULO I
CARACTERIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Art. 1º O Estágio Supervisionado Orientado terá a carga horária mínima de 180 horas desenvolvidas, a partir do 3º semestre, conforme Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 2º Para a realização do Estágio Supervisionado Orientado o acadêmico deverá ter obtido aproveitamento na(s) disciplina(s) específica(s) necessária(s) para o suporte às atividades constantes da natureza de cada campo de estágio.

Art. 3º O Estágio Supervisionado Orientado será acompanhado no âmbito institucional pela Coordenação do Curso.

Art. 4º Fica definido como orientador o professor do Curso de Agronomia ou áreas afins da Universidade Estadual de Roraima-UERR, designado pela Coordenação do Curso como supervisor técnico do Estágio Supervisionado Orientado, um profissional de nível superior em Agronomia ou áreas afins, indicado da parte concedente, devidamente registrado em seu órgão.

**CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 5º Caberá à Coordenação do Curso:

- I. definir os critérios de distribuição dos acadêmicos para as Entidades Concedentes;
- II. manter relação nominal atualizada com dados pessoais dos estagiários e professores orientadores, bem como a área de conhecimento que será desenvolvida no estágio;
- III. avaliar a organização concedente quanto às condições necessárias para ser aceita como campo de desenvolvimento de atividades do Estágio Supervisionado Orientado;
- IV. coordenar as atividades de recursos humanos envolvidas na execução do Estágio Supervisionado Orientado;
- V. propor à Pró-reitoria de Ensino, Divisão de Estágio, convênios que facilitem a realização das atividades do Estágio Supervisionado Orientado;
- VI. convocar reuniões com os professores orientadores, quando necessário, com antecedência máxima de dez dias, bem como coordenar as atividades destas;
- VII. solicitar professor no início do período letivo, para sua lotação como orientador.

Art. 6º Caberá ao professor Orientador:

- I. orientar no mínimo cinco (05) e no máximo dez (10) orientandos, compreendendo a carga horária semanal de 4h e 8h semanais, respectivamente;
- II. elaborar, juntamente com o supervisor técnico e o estagiário, um plano de atividades a serem desenvolvidas durante o período de estágio;



III. avaliar, junto à Coordenação, as condições do campo de estágio, por meio do Relatório do Estágio Supervisionado Orientado;

IV. ~~participar~~ **convocar** reuniões convocadas pela Coordenação e/ou solicitá-las quando necessário, seguindo o critério de convocação do item VI do Art. 5º deste Regulamento;
V. ~~orientar~~ **elaborar** o Relatório do Estágio Supervisionado Orientado.
Pela Resolução nº 5 de 26/02/24
DOE Nº. 4627 de 27/02/24

Art. 7º Caberá ao Supervisor Técnico:

- I. elaborar, juntamente com o orientador e o estagiário, um plano de atividades a serem desenvolvidas durante o período de estágio;
- II. incentivar o senso crítico e aperfeiçoamento das competências técnicas do estagiário nas atividades planejadas;
- III. verificar a assiduidade, a pontualidade do estagiário e o cumprimento da carga horária mínima estabelecida, conforme Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia;
- IV. preencher, no final do período do estágio e na presença do estagiário, a Ficha de Avaliação do Supervisor do Estágio Supervisionado Orientado.

Art. 8º Compete ao Estagiário:

- I. conhecer e cumprir o Regulamento do Manual de Estágio da UERR e do Estágio Supervisionado Orientado;
- II. elaborar, juntamente com o Orientador e o Supervisor técnico, um plano de atividades a serem desenvolvidas durante o período de estágio;
- III. cumprir as disposições do convênio firmado com a parte concedente do Estágio Supervisionado Orientado e as obrigações que lhe forem designadas por seu supervisor e/ou professor orientador;
- IV. cumprir os preceitos da ética e a legislação referente ao estágio;
- V. comunicar sua ausência, por escrito, ao professor orientador ou a Coordenação, no caso de interromper o Estágio Supervisionado Orientado;
- VI. comunicar a parte concedente do estágio as datas de avaliações acadêmicas;
- VII. elaborar Relatórios do Estágio Supervisionado Orientado e encaminhá-los ao professor orientador.

Art. 9º Constituem condições mínimas de uma organização para o desenvolvimento das atividades do estágio supervisionado:

- I. ser legalmente constituída e, preferencialmente, com no mínimo dois anos de CNPJ, quando for o caso, inscrição estadual ou municipal e comprovar que possui estruturas física, operacional e administrativa que possibilitem as atividades do Estágio Supervisionado Orientado;
- II. ser produtor rural, também devidamente comprovado através de Título, Certidão ou outro documento que lhe confira posse;
- III. atuar prioritariamente no campo que ofertar o estágio;
- IV. dispor de recursos humanos qualificados (com experiência na área) para supervisionar até dez (10) estagiários simultaneamente nas atividades do Estágio Supervisionado Orientado;
- V. ter reputação idônea;
- VI. dispor de recurso material e técnico que possam ser usados pelos estagiários para a concretização das atividades do Estágio Supervisionado Orientado.

Art. 10 Constituem direitos da parte Concedente:



I. interromper as atividades de estágio, quando houver transgressão de normas internas ou aspectos legais: negligência, displicência, ou produção de prejuízos materiais e/ou morais para a parte

concedida

II. estabelecer horários para os estagiários, desde que respeitadas às disposições legais e possibilidades do mesmo em cumpri-lo;

III. substituir o supervisor técnico das atividades do Estágio Supervisionado Orientado, preservando o nível de qualificação profissional;

IV. remunerar ou não o estagiário;

V. receber cópia do Relatório de Estágio elaborado pelo estagiário.

Art. 11 Constituem atribuições da parte concedente:

I. firmar Termo de Compromisso com o estagiário;

II. promover a avaliação do estagiário de acordo com o seu desempenho;

III. designar supervisor técnico para acompanhar as atividades do estagiário;

IV. prestar informações à Coordenação relativas ao desempenho do estagiário;

V. comunicar à Coordenação qualquer irregularidade cometida pelo estagiário no desempenho de suas atividades;

VI. assinar documentos comprobatórios da realização do Estágio Supervisionado Orientado.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 A Universidade Estadual de Roraima não se responsabilizará com despesas de transporte, hospedagem e alimentação e outros que se fizerem necessários quando da realização do Estágio Supervisionado Orientado, correndo tais despesas por conta do estagiário.

Art. 13 Os casos omissos neste regulamento serão analisados, discutidos e resolvidos pelo colegiado do curso de Agronomia da UERR, sendo ele autônomo para decisão final sobre esses casos, e em última instância pelo Conselho Universitário da UERR.



ANEXO – A

REVOGADA

Pela Resolução nº. 5 de 26/02/24
DOE Nº. 4627 de 27/02/24

MODELO DE CAPA DO PLANO DE ESTÁGIO

Nome do autor

NOME DA ORGANIZAÇÃO OU INSTITUIÇÃO

Plano de Estágio do Curso de _____ da
Universidade Estadual de Roraima orientado pelo
Professor(a) (DSc., MSc.,Esp) _____

LOCAL

ANO



MODELO PLANO DE ESTÁGIO

REVOGADA

Pela Resolução nº. 5 de 26/02/24

DOE Nº. 4627 de 27/02/24

CAPÍTULO I CARACTERIZAÇÃO

1.1. Identificação do Estagiário

Nome: _____

Ano: _____

Período: _____

Turno: _____

Curso: _____

1.2. Identificação do Estágio

Área: _____

Duração: _____ Início: _____ Término: _____

Total de horas: _____

1 – TEMÁTICA PARA ESTUDO Descrição sucinta do que pretende analisar e/ou desenvolver.

2 – PROBLEMA Descrição da questão, evolução, situação atual, dificuldades teóricas e práticas estimadas ou informar a situação a ser enfrentada.

3 – SUPORTE TEÓRICO Indicação e comentários de obras e autores que vão dar embasamento ao estudo.

4 – METODOLOGIA DO TRABALHO Descrição dos métodos e técnicas a serem utilizados no desenvolvimento do trabalho.

5 – ATIVIDADES A DESENVOLVER Tipos de atividades práticas que espera desenvolver na empresa/organização, além das relativas à elaboração do trabalho teórico.

6 – RESULTADOS ESPERADOS Soluções práticas e viáveis que o estudo poderá indicar.

7 – CRONOGRAMA Distribuição das etapas pelo tempo de estágio.



ANEXO - B

REVOGADA

Pela Resolução nº. 5 de 26/02/24
DOE Nº. 4627 de 27/02/24

MODELO DE CAPA DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Nome do autor

NOME DA ORGANIZAÇÃO OU INSTITUIÇÃO

Relatório de Estágio do Curso de _____ da
Universidade Estadual de Roraima, orientado pela
professor(a) (DSc., MSc.,Esp) _____

LOCAL

ANO



MODELO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

REVOGADA

Pela Resolução nº. 5 de 26/02/24
DOE Nº. 4627 de 27/02/24

CAPÍTULO I CARACTERIZAÇÃO

1.3. Identificação do estagiário

Nome: _____

Ano: _____

Período: _____

Turno: _____

Curso: _____

1.4. Identificação do estágio

Área: _____

Duração: _____ Início: _____ Término: _____

Total de horas: _____

1.5. Identificação da organização

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

UF: _____

CEP: _____

Telefones: _____ Fax: _____

E-mail: _____

Home page: _____

Área de atuação: _____

Número de funcionários: _____

Setor (es) do estágio: _____



1.4. Histórico da Organização

1.5. Organização

Pela Resolução nº. 5 de 26/02/24
DOE Nº. 4627 de 27/02/24

CAPÍTULO II ANÁLISE DA ORGANIZAÇÃO

- 2.1 Descrever a missão e os objetivos da organização.
- 2.2 Segmento de atividade.
- 2.3 Descrever os serviços que oferece e modelo de gestão.
- 2.4 Relacionamento organização x colaboradores.
- 2.5 Relacionamento organização x clientela.
- 2.6 Relacionamento da gestão x gerência intermediárias x funcionários.
- 2.7 Tecnologia na organização.

CAPÍTULO III APRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- 3.1 Descrição das atividades realizadas e equipamentos/recursos utilizados.
- 3.2 Qualidade das atividades.
- 3.3 Impactos produzidos pelas atividades introduzidas.
- 3.4 Relação atividades desenvolvidas e culturas organizacional/metodológica existente.
- 3.5 Outro item relevante observado ou realizado.

CAPÍTULO IV CONCLUSÃO

- 4.1 Diagnóstico dos principais problemas e sugestões.
 - 4.1.1 Estrutura organizacional (clima e cultura organizacional).
 - 4.1.2 Ambiente de trabalho.
 - 4.1.3 Processo de trabalho.
 - 4.1.4 Análise Produtivos (resultados obtidos/cadeias produtivas/dimensão política/ mercadológica).



REVOGADA

Pela Resolução nº. 5 de 26/02/24
DOE Nº. 4627 de 27/02/24

ANEXO - C

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

(cidade,data)

Interessado:

Assunto: Apresentação de Estágio

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminhamos a relação nominal do(s) acadêmico (s) do curso de _____ da Universidade Estadual de Roraima (UERR) abaixo, que deverá se apresentar com documento de identificação para realização de Estágio. Informamos que durante o período de Estágio Curricular o(a) acadêmico(a) deverá entregar ficha de acompanhamento e avaliação que deverão ser preenchidos pela Instituição ao término do estágio.

Contamos com seu apoio e colaboração no desenvolvimento das atividades de estágio e nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Estagiário	Professor-orientador	Semestre

Atenciosamente,

Coordenador de Curso

Ilmo (a). Sr (a).
(Diretor/Gerente/Coordenador)
(Nome da Instituição)
(Cidade / Estado)



ANEXO D

REVOGADA Pela Resolução nº. 5 de 26/02/24 DOE Nº. 4627 de 27/02/24	FICHA DE ACOMPANHAMENTO SEMANAL DE ESTÁGIO/HORÁRIO
---	---

FICHA DE ACOMPANHAMENTO:				MÊS:
SEMANA DE a .				
ESTAGIÁRIO:				
SUPERVISOR:			LOCAL DE ESTÁGIO:	
Dia	Hora de entrada	Hora de saída	Rubrica do estagiário	Resumo das atividades desenvolvidas na semana

Estagiário

Professor-orientador

Supervisor-técnico



ANEXO - E AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Aluno- Estagiário	_____
Entidade-Campo	_____
Supervisão de Estágio	26/02/24
Período do Estágio	07/02/24

Como você classifica o estágio?

1. as orientações dadas pela Coordenação/Supervisão de Estágio para a realização do estágio
() pouco satisfatório () satisfatório () muito satisfatório
2. a atuação do supervisor na contribuição para o bom andamento e aproveitamento do estágio
() pouco satisfatório () satisfatório () muito satisfatório
3. os conhecimentos e informações adquiridos durante o estágio para sua formação profissional
() pouco satisfatório () satisfatório () muito satisfatório
4. a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos no Curso e nas atividades desenvolvidas
() pouco satisfatório () satisfatório () muito satisfatório
5. o embasamento teórico e prático do seu Curso para o desenvolvimento das atividades
() pouco satisfatório () satisfatório () muito satisfatório
6. as condições proporcionadas pela Entidade-Campo para o desenvolvimento do estágio
() pouco satisfatório () satisfatório () muito satisfatório
7. a qualidade da oportunidade de estágio oferecido pela Entidade-Campo
() pouco satisfatório () satisfatório () muito satisfatório
8. permitiu conhecer a organização da Entidade-Campo, ter experiências úteis para sua formação?
() Sim () Não () Em parte
9. a convivência com outros profissionais contribuiu para desenvolver espírito de equipe?
() Sim () Não () Em parte
10. você indicaria esta Entidade-Campo para outro colega estagiar?
() Sim () Não
11. O estágio indica necessidades de que as disciplinas estudadas precisam ser ampliadas?
() Sim () Não () Em parte
Em caso positivo, quais? _____
12. Como avalia seu estágio, em termos de satisfação pessoal e aproveitamento profissional?
() pouco satisfatório () satisfatório () muito satisfatório

Comentários: _____

____/____/____
Data

Assinatura do Estagiário



ANEXO - F
AValiação DO SUPERVISOR- TÉCNICO

REVOGADA	
Nome do estagiário:	
Departamento/setor:	
Orientador/avaliador:	
Período do estágio:	a Curso:

1. FATORES	Grau de desempenho			
	Muito abaixo do esperado	Abaixo do esperado	Satisfatório ou esperado	Acima do esperado
Conhecimento teórico - Utilização dos conhecimentos teóricos na execução prática de suas tarefas.				
Competência e habilidade - Capaz de buscar e propor idéias novas na execução de tarefas ou adaptar-se a mudanças.				
Conhecimento metodológico – Capaz de aplicar e uso adequado de técnicas e recursos metodológicos.				
Assiduidade/pontualidade - Cumpre o horário e permanece no local durante o período diário de estágio.				
Disciplina e ética - Respeito às normas legais e regulamentares.				
Relacionamento - Interação e integração ao grupo, tratando a todos sem discriminação.				
Responsabilidade e dedicação - Demonstra amadurecimento nas atividades que desempenha e inspira confiança.				
Observações:				
2 . De que forma você gostaria de receber a próxima avaliação de desempenho? () E-mail () Formulário. Se for por e-mail - Endereço:				

Data: ____/____/____ _____ Supervisor-técnico	Data: ____/____/____ _____ Professor-orientador
---	---



ANEXO - G

REVOGADA

Pela Resolução nº. 5 de 26/02/24
DOE Nº. 4627 de 27/02/24

Termo de Compromisso de Estágio a que se refere ao Convênio entre a UERR e a firmado em

A, representada pelo, inscrita no CNPJ do MF sob o nº, doravante denominada **CONCEDENTE** e de outro o(a) acadêmico, residente à, na cidade de.....-RR, regularmente matriculado no período do curso de, da Universidade Estadual de Roraima, doravante denominado **ESTAGIÁRIO** com a interveniência da UERR realizará estágio na, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - Este Termo de Compromisso de Estágio tem por finalidade proporcionar experiência prática e técnico-profissional ao **ESTAGIÁRIO**.

SEGUNDA - O **ESTAGIÁRIO** obriga-se a cumprir as normas internas da **CONCEDENTE** e cumprir a programação do estágio, comunicando em tempo hábil, a impossibilidade de fazê-lo.

TERCEIRA - O **ESTAGIÁRIO** responderá por perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas ou das cláusulas do presente termo de compromisso.

QUARTA - As atividades de estágio serão exercidas conforme Plano de Estágio, em apenso, podendo ser renovado, pelo mesmo período, se for de interesse de ambas as partes.

QUINTA - O estágio poderá ser rescindido pela **CONCEDENTE** ou pelo **ESTAGIÁRIO**, bastando, comunicação, por escrito, de uma das partes com 5 (cinco) dias de antecedência.

SEXTA - A carga horária do estágio, objeto do presente Termo de Compromisso, será de acordo com programa em apenso, não podendo ultrapassar o mesmo.

SÉTIMA - O **ESTAGIÁRIO** declara concordar com as normas da **CONCEDENTE** quanto ao acompanhamento de seu estágio e sujeitar-se a avaliação do(s) departamento(s) responsável.

OITAVA - A carga horária do estágio, objeto do presente termo de compromisso será de horas/semana, não podendo ultrapassar as mesmas

NONA - O **ESTAGIÁRIO** que, durante o período de estágio desistir do curso, trancar matrícula ou concluí-lo, terá este termo automaticamente cancelado.

DECIMA - Conforme preceitua Lei Federal nº 11.788, de 25/09/08, o **ESTAGIÁRIO** terá Seguro de Acidentes Pessoais, considerando que tenham como causa direta o desempenho das atividades de estágio, favorecido por.....

DÉCIMA PRIMEIRA - Fica estabelecido o Foro da Universidade Estadual de Roraima - RR, para resolver quaisquer casos que provenham de reclamação das partes deste Termo de Compromisso.

Boa Vista-RR, de de .

Universidade Estadual de Roraima-UERR

Concedente

Estagiário



ANEXO – H

REVOGADA CARTA DE SOLICITAÇÃO DE VAGAS PARA ESTÁGIO

Pela Resolução nº. 5 de 26/02/24
DOE Nº. 4627 de 27/02/24

Interessado:

Assunto: Estágio Curricular em

Prezado(a) Senhor(a),

A Universidade Estadual de Roraima (UERR) atua na formação profissional com excelente reconhecimento na sociedade. Durante o curso o acadêmico deve realizar Estágio Curricular com duração mínima de n° ____ horas, para complementar a formação profissional. Sendo assim, esta carta tem o objetivo de buscar parceria para oportunizar estágio aos nossos acadêmicos.

A proposta de parceria que propomos prevê realização de Termo de Compromisso de Estágio, indicando as responsabilidades das partes envolvidas.

Esclarecemos que estamos abertos à discussão. A fim de solicitar a vossa preciosa colaboração, colocamo-nos à disposição na UERR pelos nos Telefone (n°), Celular (n°) ou e-mail (endereço) na Divisão de Estágio Prof. (nome).

Na expectativa de resposta favorável, antecipadamente agradecemos.

Assinatura

Ilmo (a). Sr (a).

(Diretor/Gerente/Coordenador)

(Nome da Instituição)

(Cidade / Estado)



REVOGADA

Pela Resolução nº. 5 de 26/02/24
DOE Nº. 4627 de 27/02/24

ANEXO - I

CARTA DE ACEITE

Boa Vista, _____ de _____ de _____.

Assunto: Aceite do aluno como Estagiário

Prezado Coordenador,

Informamos a V. S^a que o acadêmico (a) _____
foi aceito para fazer um Estágio Supervisionado em nossa Instituição na área
de _____.

Atenciosamente,

Carimbo e assinatura do responsável



ANEXO - J

DECLARAÇÃO

REVOGADA

Pela Resolução nº. 5 de 26/02/24
DOE Nº. 4627 de 27/02/24

Declaramos para os devidos fins que NOME COMPLETO DO ALUNO, portador do CPF nº _____ estagiou nesta instituição, no setor/atividade NOME DO SETOR/ATIVIDADE, no período de ____/____/____ a ____/____/____, perfazendo carga horária total de ____h.

Tipo de Estagiário

- () Estagiário Não Empregado.
() Estagiário Empresário, Sócio, Autônomo.
() Estágio Empregado na função admitido em ____/____/____ até a presente data.
() Estágio Funcionário Público.

Local, _____ de _____ de _____

Supervisor Técnico



ANEXO - K

REVOGADA

Pela Resolução nº. 5 de 26/02/24
DOE Nº. 4627 de 27/02/24

TERMO DE CANCELAMENTO DE ESTÁGIO

cidade, _____ de _____ de _____

Interessado:

Assunto:

Prezado(a) Senhor(a):

Tendo ciência de ter como pré-requisito para a conclusão do Curso _____ da (IES), eu Sr(a) _____, portador(a) do RG nº _____, matrícula nº _____ na (turma/semestre) _____ solicito através deste que a partir de ____/____/____, o cancelamento do Estágio Curricular que estava sendo desenvolvido na Instituição _____, por motivos (citar os motivos) e ficando ciente de que sou responsável pela obtenção de uma nova vaga (caso seja necessário).

Atenciosamente,

Nome e Assinatura

Ilmo(a) Senhor(a)
(Diretor/Gerente/Coordenador)
(Nome da Instituição)
(Cidade/Estado)